SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

Prorroga o prazo da Comissão instituída pela Resolução nº 83, de 4 de julho de 2012. O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, nos termos do artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, com fundamento no parágrafo 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Comissão de Sindicância instituída pela Resolução nº 83, de 4 de julho de 2012, publicada no DODF nº 135, de 10 de julho de 2012, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo 480.000.196/2012. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e doze, às nove horas, situado na SEPN Quadra 511, Bloco C 4ª andar, Ed. Bittar – Asa Norte, ocorreu à centésima nona reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM-DF, com a seguinte pauta: informes, Processo nº 190.000.481/2005 - Implantação do Polo Atacadista, Distribuidor e Logística - RA - Recanto das Emas e Processo nº 391.000.366/2010 - Parcelamento de Solo Urbano ORIMI - S/A. Estavam presentes o presidente substituto NILTON REIS BA-TISTA JÚNIOR (IBRAM) e os seguintes Conselheiros: MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB): MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF): GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO/DF); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FAPE); MARIA D. RIBEIRO NOLASCO DE ASSIS (FECOMÉRCIO); LUIZ ERNESTRO BORGES DE MOURÃO SÁ (FÓRUM DAS ONGS); LUIZ EDUARDO LEAL CASTRO NUNES (IBA-MA/DF); CLÁUDIO RIBAS DE SOUSA (PM/DF); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI); MARISE P. DA ENCARNAÇÃO MEDEIROS (SO); ANA CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA (SES); CARLOS CHAGASTELLIS MARTINS LEAL (ST) E PHELIPPE PO-MIER LAYRARGUES (UNB). Os demais conselheiros não justificaram ausência. O presidente substituto deu início aos trabalhos informando sobre a necessidade da inversão de pauta devido a importância dos processos a serem votados. O senhor MARCELO, representante da empresa GEOLÓGICA, leu a Autorização, concedida pelo ICMBio, para a implantação do referido empreendimento e fez uma apresentação sobre alguns itens do RIAC em questão. O presidente da mesa abriu a palavra para a participação dos conselheiros. O conselheiro FRANCISCO perguntou se as atividades estão compatibilizadas entre o decreto e a proposta. O senhor MARCELO explicou que existe esta compatibilidade e relembrou que serão adaptados instrumentos de recarga de aquíferos. O presidente da mesa quis saber a respeito da criação do parque urbano e o senhor MARCELO respondeu que a área já é protegida pelo Código Florestal, considerada uma APP, mas disse que a criação de um parque poderia aumentar a proteção dos ecossistemas locais. O conselheiro LUIZ EDUAR-DO chamou atenção dos conselheiros que por ser uma APP é desnecessário que se chame de parque, pois do ponto de vista legal, a área já é protegida, mas concorda que a criação de um parque aumentaria a proteção do meio ambiente local e agradeceu a presença do presidente do IBRAM. O secretário executivo DÁLIO RIBEIRO informou aos demais que o DNIT indicou a solução técnica do desenho viário de acesso e saída do referido empreendimento e a necessidade da implantação de passarelas ligando o empreendimento com a cidade de Samambaia. O presidente relembrou os pontos questionados na última reunião, e informou que no trâmite do licenciamento, a criação do parque seria uma medida mitigadora e compensatória em relação aos impactos negativos. O conselheiro PHELIPPE relatou que na última reunião foi levantada a ideia de outro local para construção do Pólo, inclusive considerando a implantação do aeroporto de cargas na região de Planaltina e questionou , frisou a relação entre os dois empreendimentos. O secretário executivo, O senhor DALIO RIBEIRO, informou aos conselheiros, a realização de reunião, ocorrida na SEMARH, sobre a questão apresentada pelo conselheiro PHELIPPE, com a participação de representantes da Terracap, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e do secretário executivo da SEORC/SEMARH, no sentido de se discutir outras possíveis alternativas locacionais e a importância da possível implantação de um aeroporto de cargas na região de Planaltina, no Distrito Federal, em relação ao referido empreendimento. Foram lidas algumas argumentações a favor da implantação do referido empreendimento no local determinado. A conselheira MARIA DELZUITE explicou que as cargas recebidas no aeroporto de cargas serão diferentes das cargas do Pólo Atacadista e ressaltou que o Pólo deverá gerar aproximadamente 25 (vinte e cinco) mil empregos. O conselheiro MAURÍCIO se lembrou da necessidade da elaboração do PGAL O conselheiro FRANCISCO acrescentou que o referido empreendimento faz parte das bacias contribuintes do reservatório Corumbá IV. O conselheiro LUIZ MOURÃO sugeriu que o voto final deveria ser a aprovação dos estudos ambientais, explicou que, quando se fala da implantação do aeroporto de cargas, nada pode ser garantido, pois ainda não foi feito ZEE, frisou a importância da presença da TERRACAP. O presidente substituto colocou em regime de votação o processo nº 190.000.481/2005 - Implantação do Pólo Atacadista, Distribuidor e Logística – RA – Recanto das Emas, aprovado por unanimidade. Como próximo ponto de pauta, o presidente substituto apresenta o senhor FELIPE LAGO representante da empresa ECOTHEC e, autoriza o início da apresentação do estudo feito sobre o parcelamento de solo urbano. Os conselheiros LUIZ EDUARDO e LUIZ MOURÃO perguntaram quantos lotes e quantos condomínios serão construídos e disponibilizados. O presidente pediu que o relator FRANCISCO fizesse a leitura de seu relatório, em seguida franquiou a palavra aos demais presentes. A conselheira ANA CLÁU-DIA informou que é enorme a quantidade de doenças transmitidas pela água quando essa não é operada pela CAESB, por esta razão questionou se a água será abastecida pela CAESB. O conselheiro LUIZ EDUARDO pediu que a SEORC não concentrasse dois processos complexos em uma mesma reunião, sugeriu que os processos fossem encaminhados para Secretaria de Estado responsável antes de ir para o CONAM e que os titulares, isto é, os secretários de estado, deveriam participar das reuniões do CONAM. A conselheira ALBA falou de sua preocupação com o avanço dos empreendimentos urbanos nas áreas rurais, disse que o conselheiro LUIZ MOURÃO pediu a apresentação do PDOT ao conselho e isso foi ignorado, afirmou que aquela área é estratégica para integração do DF a RIDE para formação dos corredores ecológicos, falou que a apresentação foi longa e cansativa e que não foram sanadas todas as dúvidas, concordou com a sugestão do conselheiro LUIZ EDU-ARDO em passar este processo para próxima reunião. O conselheiro CARLOS disse que participou de uma reunião onde se discutiu o empreendimento Alphaville e que foi constatado que a DF-140 terá mais de 30(trinta) mil veículos desembocando no Jardim Botânico, pediu para ver o relatório que o DER está fazendo quer saber quais critérios foram usados para estudo. A conselheira MARISE sugeriu que a SEDHAB fosse convocada a esclarecer algumas dúvidas, pois a instituição tem estudo sobre a DF-140, afirmou que a área é um vetor de crescimento e se sente segura ao ser favorável ao processo e disse que o fato da área permanecer rural não garante que não será ocupada, pois poderão ser preservados os corredores ecológicos em áreas urbanas. O conselheiro MAURÍCIO disse que um empreendimento deste nível pode demorar no mínimo 15(quinze) anos para se operar, explicou aos demais que dada à anuência o empreendedor poderá contar com o apoio da CAESB. O senhor FELIPE LAGO alertou que a imersão será feita após 60% (sessenta por cento) da área ocupada. O conselheiro LUIZ MOURÃO disse que não viu condições normais para EIA de um empreendimento, relatou ter dúvidas sobre o termo de referencia e sobre o EIA e sugeriu que se tirasse o processo de pauta e fizesse estudo sobre a área para posterior aprovação. O secretário executivo DÁLIO lembrou, que em princípio, todos os documentos necessários à concessão da Licença Prévia constam do processo e alertou sobre a demora dos órgãos ambientais para a concessão das licenças ambientais, que, as vezes, demoram muito mais que os prazos legais vigentes e ainda alertou para a relevante quantidade de empreendimentos importantes que estão na "fila" para a análise do CONAM, além de aproximadamente 20 processos de auto de infração que ainda se acumulam nos armários da SEORC. O presidente substituto parabenizou todas as colocações, achou pertinente a proposta da conselheira MARISE em pedir a apresentação de estudo feita pela SEDHAB e disse acreditar na demanda para área prevista, lembrou que as condições dos conselheiros não implicam em dar ou não anuência ao processo e propôs que fossem aprovados a continuidade do processo de licenciamento L.I e o IBRAM dê continuidade ao estudo. O conselheiro LUIZ MOURÃO questionou a falta da anuência da Secretaria de Transporte e Secretaria de Saúde, pediu que fossem criadas duas comissões, uma para analisar a DF-140 e outra para analisar o EIA. O conselheiro CLAÚDIO RIBAS citou que o conselho deve se ater a questões técnicas e que tudo sendo aferido seja dada a continuidade do processo. O presidente da mesa NILTON colocou em votação as sugestões: I- aprovar o processo, e dá encaminhamento aos questionamentos antes da emissão da L.P; II - retirar o assunto de pauta enquanto os conselheiros encaminhem os questionamentos à SEORC (para posterior resposta da empresa ECOTECH) sanados as dúvidas convocar uma nova R.E para discussão; sugestão II aprovada por unanimidade. Vencida a pauta a presidente encerrou à reunião. Assim, lida e aprovada por todos, foi lavrada a presente ata por mim, Marcela Santos, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, assinada pelos presentes, nominados: NILTON REIS BATISTA JÚNIOR; MAURÍCIO LEITE LUDUVICE; MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA; GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMEN-TO; FRANCISCO ALVES RIBEIRO; MARIA D. RIBEIRO NOLASCO DE ASSIS; LUIZ ERNESTRO BORGES DE MOURÃO SÁ; LUIZ EDUARDO LEAL CASTRO NUNES; CLÁUDIO RIBAS DE SOUSA; ALBA EVANGELISTA RAMOS; MARISE P. DA EN-CARNAÇÃO MEDEIROS; ANA CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA; CARLOS CHAGAS-TELLIS MARTINS LEAL E PHELIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB).

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao décimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e doze, ás nove horas, situado na SEPN Quadra 511, Bloco C 4ª andar, Ed. Bittar – Asa Norte ocorreu a Trigésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM-DF, com a seguinte pauta: informes; Processo nº 391.000.366/2010 – Parcelamento de Solo Urbano ORIMI – S/A. Estavam presentes o presidente EDUARDO BRANDÃO (SEMARH) e os seguintes conselheiros: MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB); FRANCISCO ALVES